

PORTARIA Nº 018/2022

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

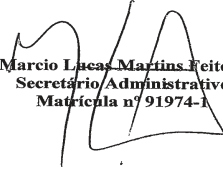
O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 0240/2022 e Parecer nº 086/2022.

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Silva**, Matrícula nº 2892-1, Técnico em Assessoramento Legislativo, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/07/2022 a 04/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

- PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 10 de maio de 2022.


Marcio Lucas Martins Feitosa
 Secretário Administrativo
 Matrícula nº 91974-1

PORTARIA Nº 19/2022 - CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar na execução do Contrato nº 09/2022, que tem por objeto a 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **GUSTAVO PÓVOA DE SOUSA**, Matrícula nº 79024-2, como FISCAL e a servidora **MALIANE COELHO CUTRIM**, matrícula 6174-1, como SUPLENTE, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 09/2022-CMSL, que tem por objeto 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa **H & S FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.969.922/0001-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 05 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


MARCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
 Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2259/2021	ESPECIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/CPL/CMSL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022/CPL-CMSL	Nº CONTRATO: 009/2022
OBJETO: 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: L F C BRANDÃO & CIA LTDA		C.N.P.J 07.742.885/0001-43
REPRESENTANTE LEGAL: HUDSON PEREIRA DA SILVA	CPF: 051.611.683-58	CARGO: EMPRESÁRIO
VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).		
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022	VIGÊNCIA: TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.	FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 1.036/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Samyle Lindsay Portela**, matrícula nº 8516-1, do Cargo de Analista de Informática Legislativo, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

Osmar Gomes dos Santos Filho
 Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF

RELATÓRIO Nº 001/2022-CDF - RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Desenvolvimento Funcional - CDF, instituída pela Portaria nº 12/2022, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 16/2012, torna público o resultado da 1ª Avaliação Parcial de Desempenho Funcional desta Instituição, dos servidores em estágio probatório ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos nos meses de agosto, outubro, novembro e dezembro de 2020.

1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

1.1. Os servidores foram avaliados em conformidade com os fatores e conceitos dispostos nos arts. 34 e 37 da Lei nº 4.615/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís), cujo cálculo do conceito obedeceu a seguinte metodologia:

Soma das notas de cada fator = (Total de Pontos)

10 ≤ (Total de Pontos) ≤ 24 = INSATISFATÓRIO.

25 ≤ (Total de Pontos) ≤ 54 = REGULAR.

55 ≤ (Total de Pontos) ≤ 84 = BOM.

85 ≤ (Total de Pontos) ≤ 100 = EXCELENTE.

2. DO RESULTADO:

2.1 Servidores empossados no mês de agosto de 2020.

CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DO SERVIDOR	CONCEITO
Assistente Administrativo	6435-1	Departamento de Material e Patrimônio	EXCELENTE
Assistente Administrativo	6436-1	Departamento de Recursos Humanos	EXCELENTE
Assistente Administrativo	6604-1	Departamento de Serviços Gerais	EXCELENTE
Assistente Administrativo	6433-1	Departamento de Recursos Humanos	EXCELENTE
Assistente Administrativo	6524-1	Departamento de Documentação e Arquivo	EXCELENTE
Assistente Administrativo	6445-1	Departamento de Documentação e Arquivo	EXCELENTE
Assistente Administrativo	6434-1	Departamento de Recursos Humanos	EXCELENTE
Assistente Administrativo	6447-1	Departamento de Recursos Humanos	EXCELENTE
Técnico em Assessoramento Legislativo	6453-1	Departamento de Cons. Tec. e Proc. Legislativo	EXCELENTE
Técnico em Assessoramento Legislativo	6448-1	Departamento de Deliberação	EXCELENTE
Técnico em Assessoramento Legislativo	6450-1	Departamento de Plenário	EXCELENTE
Técnico em Assessoramento Legislativo	6451-1	Departamento de Deliberação	EXCELENTE
Técnico em Assessoramento Legislativo	6444-1	Diretoria Legislativa	BOM